



## **AO JUÍZO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.**

**PROCESSO Nº 0836608-19.2021.8.12.0001**

**ESTAMETAL METALURGIA EIRELI – EPP**, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem manifestar e requerer o que segue:

### **I – COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO**

Segue em anexo a comprovação da publicação do Edital da Recuperação Judicial em jornal de circulação.

### **II – MANIFESTAÇÃO QUANTO A PETIÇÃO DE F. 311/314 DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

#### **II.1. ALEGAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO**

Primeiramente impõe esclarecer que quanto as empresas citadas no manifestação do Administrador Judicial (Estabil, Transesta, Esta Restaurante e Estacom) que formariam grupo econômico com a Empresa Recuperanda ESTAMETAL, em verdade apenas Estabil, Transesta, Esta

 (67) 3201-7423

 [juridico@canaleassessoriajuridica.com.br](mailto:juridico@canaleassessoriajuridica.com.br)

 [www.canaleassessoriajuridica.com.br](http://www.canaleassessoriajuridica.com.br)

 Rua José Abrão, nº 76, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, CEP 79002-502

Restaurante é que formam Grupo Econômico (consolidação processual), explica-se:

A Empresa Transesta seria uma transportadora mas que não foi constituída, e hoje está incorporada na Empresa ESTABIL conforme comprovam as alterações contratuais, CNPJ, e alvará, anexos.

O restaurante MAESTA opera sob o CNPJ da ESTABIL, portanto, das empresas citadas pelo Administrador Judicial na petição de f. 311/314, apenas a ESTABIL possui CNPJ e forma Grupo Econômico com a Empresa Recuperanda.

Quanto a Empresa ESTACON, a mesma não possui qualquer conexão ou Grupo Econômico com a Empresa Recuperanda, trata-se de empresa com outra administração, estabelecimento, e sócios, razão porque sua documentação deve ser requerida diretamente à referida empresa.

Aliás, conforme se apura da fotografia de f. 315, a referida empresa ESTACON não figura:



☎ (67) 3201-7423

✉ [juridico@canaleassessoriajuridica.com.br](mailto:juridico@canaleassessoriajuridica.com.br)

🌐 [www.canaleassessoriajuridica.com.br](http://www.canaleassessoriajuridica.com.br)

📍 Rua José Abrão, nº 76, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, CEP 79002-502



## II.2. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

**(i) balancetes e livro razão da empresa ESTAMETAL METALURGICA EIRELI, desde a distribuição dessa demanda até a presente data;**

Seguem em anexo.

**(ii) ato constitutivo e todas as alterações do contrato social das empresas Estabil, Transesta, Estacom e Esta Restaurante;**

Seguem em anexo, com o esclarecimento adicional de que a Empresa ESTACON não integra o Grupo Econômico, devendo sua documentação ser solicitada diretamente à mesma.

**(iii) cópia dos contratos bancários que contenham garantias cruzadas entre as empresas do grupo e;**

Na ação ajuizada pelo SICREDI – autos nº 0827894-70.2021.8.12.0001, a Empresa ESTABIL foi avalista da Empresa ESTAMENTAL.

Trata-se do único contrato bancário com garantia cruzada entre as empresas. Segue em anexo.

**(iv) balanços, balancetes e livros razão de todas as empresas que compõe o grupo econômico, como acima debatido;**

 (67) 3201-7423

 [juridico@canaleassessoriajuridica.com.br](mailto:juridico@canaleassessoriajuridica.com.br)

 [www.canaleassessoriajuridica.com.br](http://www.canaleassessoriajuridica.com.br)

 Rua José Abrão, nº 76, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, CEP 79002-502



Seguem em anexo.

**(v) esclarecimentos sobre os negócios que as empresas realizam entre si;**

A Empresa Estável, conforme esclarecido na própria petição inicial da Recuperação Judicial a empresa Estável fornece a mão-de-obra para a Empresa Recuperanda.

**(vi) esclarecimentos sobre o desempenho da atividade comercial necessários para a apresentação do relatório mensal de atividades, de acordo com o questionário em anexo.**

Segue em anexo.

## **CONCLUSÃO**

Esperando ter atendido todas as solicitações do Administrador Judicial, fornece em juízo todos os documentos e informações solicitados.

Pede deferimento.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2022.

**Cid Eduardo Brown da Silva**

**OAB/MS 80986**

 (67) 3201-7423

 [juridico@canaleassessoriajuridica.com.br](mailto:juridico@canaleassessoriajuridica.com.br)

 [www.canaleassessoriajuridica.com.br](http://www.canaleassessoriajuridica.com.br)

 Rua José Abrão, n° 76, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, CEP 79002-502





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

## TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 29 de julho de 2022, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no cartório da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis, compareceu José Eduardo Chemin Cury, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob n.º 9560, com escritório nesta capital na Rua Dona Bia Taveira, n.º 216, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, e-mail: cury@curyconsultores.com.br, representante da empresa Cury Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 07.449.951/0001-91), a fim de prestar compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos autos de Recuperação Judicial nº 0836608-19.2021.8.12.0001, requerida por Estametal Metalúrgica Eireli, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações e Insolvências. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Arnaldo Paes de Oliveira, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Grazielle da Silva Miranda, Chefe de Cartório (Em Substit), o subscrevo.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva  
**Juiz de Direito**

JOSE EDUARDO  
 CHEMIN CURY

Assinado de forma digital por JOSE  
 EDUARDO CHEMIN CURY  
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=A.OAB,  
 ou=24284353000129, ou=Assinatura  
 Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JOSE  
 EDUARDO CHEMIN CURY  
 Dados: 2022.07.29 16:45:23 -04'00'

**Estametal Metalúrgica Eireli**  
**Muriaco do Brasil Ltda**  
**Administrador judicial**